



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.799/2019,
INCLUINDO OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú INDICA à Prefeita Municipal de Acaraú
que encaminhe a esta Casa Parlamentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1.799 de 20 de maio de 2019 passa
a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Produtividade Fiscal –
GPF a ser concedida, mensalmente, aos servidores do
Departamento de Tributação, Arrecadação e aos servidores
específicos da Vigilância Sanitária, e aos ocupantes dos cargos
de Fiscais de Tributos Municipais do Município, quando os
beneficiários estiverem em efetivo exercício das atividades
específicas dos cargos."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Acaraú, aos 25 de Fevereiro de 2021.

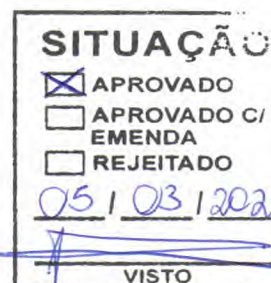

ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador (PDT)



ENTRADA EM

26 / 02 / 2021

NO EXPEDIENTE





JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as),

A presente proposta indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Parlamentar Projeto de Lei que altere a Lei Municipal nº 1799/2019, incluindo os servidores da Vigilância Sanitária no rol de servidores beneficiados na vigilância e fiscalização das determinações e obrigações legais vigentes.

Os servidores da Vigilância Sanitária compõe a parcela do poder de polícia do Estado destinada à proteção e promoção da saúde, que tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção sanitária, na produção e na circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde.

Sendo uma importante área na prevenção de doenças e de controle de qualidade, além de promover a saúde e de fiscalizar e fazer cumprir a lei, o presente projeto de indicação visa valorizar os Servidores da Vigilância Sanitária municipal, fazendo jus ao merecimento de bônus de Gratificação de Produtividade Fiscal, conforme a lei municipal já citada.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Acaraú, aos 25 de Fevereiro de 2021.

Termos em que,

P. Deferimento.


ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador (PDT)